



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira**

Partido: **PSC**

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Exma. Srª. Antônia Eliene Liberato Dias, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT**, com cópia a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Elis Fernanda de Melo Silva**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Solicitando do Executivo municipal a possibilidade de se realizar a **Transferência e Construção de uma Farmácia Básica**, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Bairro Santa Isabel, bem como a possibilidade de implantação da mesma com atendimento 24 horas ininterruptos.

JUSTIFICATIVA

Cabe informar e crítica situação em que se encontra a atual Farmácia Popular de nosso Município, o prédio não possui estrutura física para atender nossas demandas, principalmente em tempos de pandemia onde os protocolos de segurança cobram distanciamento de pessoas e devido ao pequeno espaço o cidadão necessita esperar o atendimento em uma fila organizada fora do estabelecimento.

Considerando que a localização atual dificulta o acesso dos pacientes que necessitam das medicações, pois a base de atendimento médico do nosso município se encontra naquela proximidade, dando mais facilidade e eficiência aos atendimentos.

Ressalto ainda que em determinados casos existe a necessidade imediata de início do tratamento com medicamentos. Nestes casos, com farmácias fechadas, a população carente aguarda até o próximo dia útil, senão, próxima segunda-feira para iniciar o tratamento com medicamentos, fatos estes que ensejam a necessidade de termos em nosso município uma farmácia municipal que atenda 24h por dia.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2021

Ver^ª. **Valdeniria Dutra Ferreira** – PSC